



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

PROCESSO nº: 002/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – Global”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorã, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviço.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 30/01/2018 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 17/01/2018

Karina Andréia Ferreira– Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2018

Data: 18/01/2018

Folha(s): 29

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djhonathan Renato de Souza

Código Identificador:6B7ACBF4**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1.532/2018**

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2016 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital nº. 001/2016** e o disposto no **Edital nº. 026/2018**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

DECRETA:

Artigo 1º-Ficam nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital nº 001/2016**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
302	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
15747	Cleuzilda Cunha de Oliveira	13

Artigo 3º-O nomeado relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital nº 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Landelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djhonathan Renato de Souza

Código Identificador:599704A7**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ****LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018****PROCESSO nº: 002/2018**

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Limpeza Pública no município de Japorá, conforme especificações constantes no Projeto Básico de execução de serviço.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min às 11h00min.

Abertura: 30/01/2018 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS).

Japorá/MS, 17/01/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:34C50A27**LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE
REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 originada no Processo Licitatório 001/2017 Pregão Presencial 001/2017, Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa, cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade. Vigência: 07/03/2017 – 07/03/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorá/MS 04 de Janeiro de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:B373F39A**LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Na edição nº 2010, página 46, em 08 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato Termo Aditivo.

Onde se lê:

"VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 50.087,56 (Cinquenta mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o Valor Global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 250.537,78 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)."

Leia-se:

"VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de aproximadamente 24,29% do valor inicialmente contratado,